



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
10/05/23
ÀS 16:16 Horas
Ass.:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51/2023

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP) - **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICIOLO (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 51/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**
Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 51/2023

PROCESSO Nº: 65/2023

VEREADOR RELATOR: ANDERSON ZANELLA (PROGRESSISTAS)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 DE ABRIL DE 2023

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2021/2024

EMENTA: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE BENTO GONÇALVES.

O Vereador ANDERSON ZANELLA, Relator do Projeto de Lei Ordinária 51/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O referido projeto de lei pretende instituir o plano municipal de turismo de Bento Gonçalves. O Projeto versa sobre o Plano Municipal de Turismo de Bento Gonçalves que trata da formalização das demandas da comunidade e "Trade Turismo" para o desenvolvimento do Turismo e seus segmentos no Município de Bento Gonçalves.

Essa formalização é importante para a continuidade das diretrizes e ações descritas no Plano, bem como para registro da missão e visão de futuro que a comunidade possui perante o turismo. Deste modo, a fim de consolidar uma política de desenvolvimento do turismo, o Município de Bento Gonçalves, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, apresenta o Plano Municipal de Turismo - 2020/2026 -, que será monitorado e avaliado anualmente, por meio da Oficina de Planejamento.

O projeto de Lei em anexo, insere-se como instrumento de planejamento e da gestão de turismo local, bem como busca o desenvolvimento sustentável e integrado, a partir da concepção metodológica.

Além disso, pretende, mediante programas e metas, consolidar as ações do turismo local nos próximos anos, estimulando a gestão compartilhada para fortalecer o Município como um dos principais destinos turísticos mundiais.

Este Vereador entende que o referido Projeto está de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal e com os requisitos desta Comissão, bem como, atende as normas legislativas, portanto, o voto é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


Vereador ANDERSON ZANELLA
Relator do Projeto de Lei 51/2023

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br